
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 943, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

O Prefeito do Município de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO o falecimento do cidadão aperibeense FLÁVIO DINIZ BERRIEL, ocorrido em 07 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à sociedade aperibeense no decorrer de sua vida como cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável líder político e de ilibado espírito político, exercendo de maneira exemplar e com sabedoria os mandatos de Vereador e de Prefeito neste Município;

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público aperibeense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o engrandecimento do nosso Município;
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no Município de Aperibé nos dias 07, 08 e 09 de dezembro de 2021, pelo falecimento do cidadão FLÁVIO DINIZ BERRIEL, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Aperibé.

Art. 2º - As atividades administrativas nas unidades municipais ficam limitadas ao serviço interno sem atendimento ao público nos dias 07 e 08 de dezembro, salvo nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Parágrafo Único – As sessões da fase externa dos procedimentos licitatórios, porventura marcadas para os dias 07 e 08 de dezembro de 2021, serão realizadas normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Aperibé, 07 de dezembro de 2021.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:EFA40BCD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 08/12/2021. Edição 3028
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>